

1 **3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**  
2 **SOCIAL DE FRANCA – 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

3 Aos doze dias do mês de fevereiro de 2015 às dez horas, na Secretaria de Ação Social teve início a  
4 terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social sob a presidência do  
5 presidente e representante titular do Poder Público representando o Fundo Social de Solidariedade,  
6 Senhor Márcio Henrique Silva Nalini. Estiveram presentes na reunião dezesseis (16) conselheiros  
7 sendo seis (6) do poder público e dez (10) da sociedade civil, com os seguintes **Conselheiros**  
8 **titulares:** Ariluce Ferreira Villela, Dalva Deodato Taveira, Sônia Regina Barbosa Quirino, Cristiane  
9 Barcaroli, Márcio Henrique Silva Nalini, Leonel Aylon Cantano, Elisa Francisconi, Cloves Plácido  
10 Barbosa, Ernestina Maria de Assunção Cintra, Denizar Hermógenes da Paixão, Josiane Aparecida  
11 Antunes de Campos. **Conselheiros suplentes:** Águeda Coelho Marques Soares, Rosângela Aparecida  
12 de Paula, José Carlos Gomes, Juliana Bertazzi Passone. **Conselheiros na titularidade:** Aparecida das  
13 Dolores Oliveira Schmidt Capela. **Com a seguinte pauta: Assuntos: Deliberação sobre a Inscrição da**  
14 **Entidade: CIEE; Deliberação sobre a Inscrição do Serviço executado pela AMAFEM;**  
15 **Deliberação sobre a Inscrição da Entidade: FEAPAES.** Após a verificação de quorum, o presidente  
16 Márcio iniciou a reunião apresentando a pauta que foi aprovada com a inversão da discussão dos  
17 assuntos, conforme solicitação da conselheira Elisa. Iniciando então pela deliberação da inscrição da  
18 Federação das APAES do Estado de São Paulo - FEAPAES, entidade que se caracteriza como de  
19 Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos. A análise dos documentos, visita à Federação e  
20 relatório foram realizados pelas conselheiras Elisa e Selma. Elisa fez a leitura do relatório e parecer da  
21 comissão de inscrição e disse que foi recebida pela Assistente Jurídica Verônica e pela Gestora  
22 Administrativa Fernanda. Finalizada a apresentação, a conselheira Dalva fez alguns questionamentos:  
23 dentre as finalidades da Federação uma delas é atender as APAES filiadas ou entidades afins e  
24 questionou se estas últimas realmente são atendidas; se há alguma restrição para o atendimento de  
25 entidades não filiadas; se a Federação vincula a contribuição para o atendimento e outra questão  
26 referiu-se às visitas da ouvidoria, se são somente regionalizadas. A conselheira Tina confirmou que  
27 existem entidades afins que podem se filiar à Federação. Quanto às APAES, afirmou que todas devem  
28 ser filiadas a Federação Nacional, esse é um critério para utilizar o nome e a marca APAE, porém  
29 afirma que nem todas contribuem financeiramente, apesar de constar no estatuto da Federação, como  
30 uma obrigação. Explicou que o objetivo da FEAPAES é assessorar as APAES por meio de cursos,  
31 capacitações, orientação jurídica garantindo que sejam ofertados serviços de qualidade e excelência à  
32 pessoa com deficiência. Quanto à Ouvidoria, explicou que o Estado é dividido por regiões, e cada uma  
33 tem um Ouvidor responsável. Tina destacou ainda que o assessoramento e defesa de garantia de  
34 direitos não é um serviço, portanto, de acordo com as normativas nacionais ele foi caracterizado e não  
35 tipificado. O conselheiro Cloves perguntou se a Federação é municipal ou estadual e sendo estadual,  
36 questionou se a mesma não deveria ser inscrita pelo Estado. Em resposta foi explicado que a FEAPAES  
37 é Estadual, porém ela deve ser inscrita onde sua sede está instalada e atualmente está no município de

38 Franca. Ariluce perguntou se as entidades que não contribuem financeiramente também tem acesso às  
39 ações de assessoramento e Tina disse que elas têm o atendimento da mesma forma, não sendo  
40 excluídas por esse motivo. Cida questionou se o atendimento é para as APAES ou para o público  
41 atendido. Tina explicou que o usuário não é atendido diretamente pela Federação, considerando que  
42 ela não oferta serviços, é de assessoramento e o seu atendimento é voltado para as entidades que  
43 atendem a pessoa com deficiência. Josiane perguntou sobre os grupos de estudos. Tina explicou que  
44 esses grupos funcionam na forma de colegiados, e são compostos por técnicos das APAES. Cada  
45 colegiado tem um coordenador e esses representantes reúnem-se em encontros, cursos e seminários.  
46 Dalva solicitou maiores explicações sobre o trabalho de disseminação e se ele é feito pelos  
47 profissionais da federação, considerando que os cargos não dão clareza da qualificação e  
48 especialização dos profissionais. Tina confirmou que o trabalho é realizado pelos profissionais da  
49 Federação e aponta que os cargos realmente não especificam a especialidade de cada, porém explicou  
50 que a função de técnico especializado é ocupada por assistentes sociais, pedagogos e outros  
51 profissionais ligados as áreas da assistência, saúde e educação. Josiane questiona sobre a mensalidade  
52 cobrada. Tina e Cloves afirmam que se trata de contribuição de associado e não significa, portanto,  
53 cobrança aos usuários. Segundo Tina a não contribuição não impede a participação nos cursos,  
54 palestras e orientações, salientando que a entidade que não contribui somente não tem direito à voto.  
55 Após discussões o colegiado deliberou pela aprovação da inscrição da Federação com a recomendação  
56 de que os recursos humanos envolvidos na realização das atividades, sejam melhor caracterizados,  
57 especificando a formação e qualificação de cada um. Em seguida passou-se a discussão sobre a  
58 inscrição do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. A análise documental, visita e relatório  
59 foram realizados pelas conselheiras Tina e Rosangela. Tina fez a leitura do relatório e parecer da  
60 comissão de inscrição e disse que as conselheiras foram recebidas pelo Sr. Delduque, supervisor da  
61 unidade de Franca e os assistentes sociais Rosiane e Evanildo. Ressaltou que o programa desenvolvido  
62 é realizado junto aos jovens aprendizes. Explicou que as ações socioeducativas são realizadas uma vez  
63 por semana, com atendimento de 4 ou 6 horas, dependendo da carga horária do aprendiz. Disse que no  
64 Plano de Trabalho são detalhados os eixos que são desenvolvidos junto a esses grupos de jovens. A  
65 conselheira afirmou que questionou a entidade sobre a articulação em rede, considerando que não  
66 conseguia visualizar essa ação e a equipe relatou que esse trabalho ainda está fragilizado e precisa ser  
67 intensificado, afirmando que pretendem estar mais no conselho, nas unidades estatais e no território.  
68 Tina citou a importância de observar as legislações e normativas que orientam sobre os programas de  
69 aprendizagem para adolescentes e jovens, com a finalidade de promoção e integração ao mercado de  
70 trabalho, como a resolução CNAS nº 33/2011 e as alterações na Lei 12.101/2009. Jane questionou  
71 quantas vagas são disponibilizadas e Tina relatou que são 920 vagas e o trabalho é paralelo à inserção  
72 dos jovens no primeiro emprego. A conselheira Sonia perguntou se existe algum critério de renda  
73 familiar para inserção dos usuários e Tina explicou que o atendimento prioritário é para jovens em  
74 situação de vulnerabilidade social, conforme plano de trabalho. Dalva questionou como se dá essa

75 ação complementar, de que forma ela acontece, no sentido de garantir que todos os usuários tenham  
76 atendimento, considerando a questão do espaço físico. Tina entende que essa ação deve funcionar em  
77 mais de um dia na semana, porém essa questão ainda não ficou clara e nem foi visualizada pelas  
78 conselheiras, pois as mesmas puderam verificar apenas alguns grupos em funcionamento no dia da  
79 visita. Cristiane apontou que esses grupos podem ser realizados em turnos, manhã e tarde. Sonia  
80 perguntou quantos adolescentes através do CRAS são atendidos. Tina e Rosangela disseram que não  
81 foi demonstrado esse número, porém os técnicos apontaram a necessidade de intensificar essa  
82 articulação. Marcio lembrou que a entidade é inscrita em São Paulo, pois é o seu município sede, e em  
83 Franca solicitam a inscrição do Programa Jovem Aprendiz. Ariluce pontuou que deve ser verificado se  
84 o trabalho está fazendo diferença na vida desses jovens, e se ele está realmente sendo inserido no  
85 mundo do trabalho. Cloves apresentou a sua experiência, enquanto empresário, e disse que contratou  
86 um aprendiz e pode observar um diferencial. Após várias discussões definiu-se por convidar o  
87 responsável pela Unidade e a equipe técnica para uma reunião extraordinária no próximo dia 26, após  
88 a reunião ordinária, para trazerem esclarecimentos sobre quais indicadores utilizaram para verificar se  
89 esse público se caracteriza como da assistência social, quais os critérios de seleção do público a ser  
90 atendido, e ainda maior clareza e detalhamento de como se dá a dinâmica de trabalho semanal dos  
91 grupos. Dando seguimento passou-se ao último assunto referente à deliberação da inscrição do Serviço  
92 de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência – Casa de Maria's, executado  
93 pela AMAFEM. Rosangela e Tina realizaram a análise documental, visita e relatório. Tina fez a leitura  
94 do relatório e parecer da comissão (em anexo) salientando que no segundo semestre de 2014 a  
95 entidade participou do processo licitatório para executar o Serviço de Acolhimento Institucional e foi  
96 declarada vencedora e após esse processo tinham o período de 60 dias para se inscrever no CMAS. As  
97 conselheiras foram recebidas pela coordenadora Fernanda e pela assistente social Poliana. Após a  
98 apresentação, Leonel questionou se não tem demanda, considerando que tem apenas uma atendida na  
99 Casa. Foi explicado que a capacidade de acolhimento é de 05 mulheres com seus respectivos filhos,  
100 com média de 15 pessoas e o atendimento ocorre quando é identificada a situação de violência contra a  
101 mulher, sendo o encaminhamento realizado por diversos Órgãos, como CREAS, Delegacia da Mulher  
102 e de Polícia. Perguntou-se qual o período de permanência na casa e Dalva explicou que a média  
103 prevista é de 06 meses, podendo permanecer por mais ou menos tempo, dependendo do tempo que a  
104 usuária necessita para retomar a sua vida e ser reinserida na comunidade. Dalva lembrou que na  
105 reunião do dia 19 será apresentado o fluxo de atendimento do serviço e pontuou que esse trabalho é  
106 sigiloso, considerando a necessidade de garantir a proteção e segurança das usuárias, desta forma é um  
107 serviço que fica um pouco anônimo, não podendo ser divulgado. Tina fez mais algumas considerações  
108 sobre o trabalho apresentando o parecer favorável da Comissão e apontou a importância do  
109 acompanhamento do Órgão Gestor e do Conselho. Finalizadas as discussões o colegiado deliberou  
110 pela aprovação da inscrição do serviço. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a ata  
111 lavrada pela Secretaria Executiva do CMAS.